

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. E.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.516 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS)

INDICADOR REAL: FICHA N.º 1.721 (U) IBIÚNA, 27 DE fevereiro DE 19 80.

IMÓVEL: - DENOMINAÇÃO: - QUINHAO N.º 01- SITUAÇÃO: - BAIRRO DO CURRAL, zona urbana deste município. CARACTERÍSTICOS: - ÁREA de 10.000,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: - Inicia em uma cerca de arame nas divisas de Anatalia Soares Grangeiro, e segue pela cerca de arame da Rodovia dos Andeirantes no sentido São Paulo- Ibiuna, com 51,00 metros, ai, segue rumo 48°20' NE, com 191,00 metros, divisando com Seishi Miyaji (quinhao n.º 2), até as divisas de Anatalia Soares Grangeiro; ai segue rumo 53°30' SE, com 54,50 metros, ai, então fazcanto e segue com rumo 49°10' SW, com 196,00 metros, ate o marco inicial, divisando com Anatalia Soares Grangeiro, onde teve inicio, fechando o perimetro da descrição. Cadastrada em maior porção no rol dos contribuintes do imposto territorial urbano da Prefeitura Municipal local, conforme lançamento n.º 4719/77. PROPRIETÁRIOS: - 1º)- SATIO TERAMAE, brasileiro, comerciante, portador do Rg. n.º 1.704.591 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 dona MIYOO TERAMAE, brasileira, do lar, filha de Muneyoshi Nakayama e de Fumi Nakayama, portadores do Cic 138.533.338/34, residentes e domiciliados à rua XV de Novembro, n.º 20, nesta cidade; KAORU TERAMAE, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. n.º 2.763.463 e Cic n.º 405.512.888/68, residente e domiciliado nesta cidade, Travessa Galdino Soares, n.º 8; e, SIDUO TERAMAE, brasileiro, comerciante, portador do Rg. n.º 2.759.386 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 EMIKA TERAMAE, brasileira, do lar, portadora do Rg. 2.768.199 portadores do Cic 138.533.418/54, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua XV de Novembro, n.º 20; 2º)- SEISHI MIYAJI, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade, Rg. 2.986.515 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 SETSUKO MIYAJI, brasileira do lar, portadora da cédula de identidade Rg. n.º 7.841.205, inscritos no CPF sob n.º 138.542.088/04, residentes e domiciliados no bairro do Curral, deste município; 3º)- SHIGUENORI KONISHI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade Rg. n.º 2.842.172 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 YOSHIE KONISHI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg. n.º 13.320.808, portadores do Cic n.º 173.511.208/97, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Angelo Vernier, 168-Jardim Monte Kummel; ADELAIDE NANNI, brasileira, solteira, maior, professora portadora da cédula de identidade Rg. n.º 4.469.522 e Cic 794.556.978/15, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Zico Soares, n.º 213; e 4º)- JOSE MOYA VENTURA, espanhol, do comércio, portador da carteira de identidade para estrangeiro Rg. n.º 4.107.185 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, dona MARIA JOSÉ DA SILVA MOYA, brasileira, do lar, Rg. n.º 5.443.498-SP, inscritos no CPF sob n.º 551.061.908/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Gabriel Monteiro da Silva, n.º 281.

TITULOS AQUISITIVOS: - O imóvel foi havido em maior porção, por força respectivamente dos registros n.ºs 2/2.130; 4/2.130; 05/2.130 e 3/2.130, deste Livro e Cartório. O Oficial Substituto: - (HELIO PECCI).

R.1/2.516 - Ibiuna, 27 de fevereiro de 1980. Por escritura pública de Divisão Amigavel, lavrada nas notas do 1º Cartório local, aos 18 de janeiro de 1980, livro 35, fls 176, foi atribuído exclusivamente a SATIO TERAMAE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. n.º 1.704.591 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 MIYOO TERAMAE, brasileira, do lar, filha de Muneyoshi Nakayama e Fumi Nakayama, segue no verso...

portadores do Cic 138.533.338/34, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº 20; KAORU TERAMAE, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 2.763.463 e Cic 405.512.888/68, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Galdino Soares, nº 8 e SIDUO TERAMAE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 2.759.386 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 EMIKA TERAMAE, brasileira, do lar, portadora do Rg. nº 2.768.199, portadores do Cic 138.533.418/54, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua XV de Novembro nº 20, pelo valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), na proporção de 1/3 para cada um, o imóvel matriculado 0 Oficial Substituto: - (HELIOS PECCI).

Protocolo 1º LA nº 9.153- Emols:- 800,00- Estado:- 160,00- Apos:- 120,00- Recibo nº 2485.

R.02/2.516 .- Ibiúna, 06 de Dezembro de 1.995 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 1.995, às fls. 236/238 do livro nº 105, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, os proprietários, 1) SATIO TERAMAE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade-RG. nº 1.704.591-SSP/SP e sua esposa dona MIYOO TERAMAE, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 19.833.750-SSP/SP casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 138.533.338-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Xv. de Novembro, nº 20 ; 2) SIDUO TERAMAE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade-RG. nº 2.759.386-SSP/SP e sua esposa dona EMIKA TERAMAE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.768.386-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 138.533.418-54, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Xv. de Novembro, nº 20- 1º andar, pelo preço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM - AO SR. KAORU TERAMAE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade-RG. nº 2.763.463-SSP/SP e do CPF/MF nº 405.512.888-68, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Distrito do Parurú, d/Município, aos 17-11-81 - às fls. 058 do livro nº 07, devidamente registrada sob. nº 8.421 no Registro Auxiliar-Lº03 em data de 03-outubro-1.988 neste cartório com dona ROSA VIVILLE SOARES DA COSTA TERAMAE, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade-RG. nº 4.747.395-SSP/SP e do CPF/MF nº 000.864.198-62, residentes e domiciliados nesta cidade, à Travessa Gabriel Soares, nº 08, 2/3 (DOIS TERÇOS) DO IMÓVEL MATRICULADO, havido pelo R.01 nesta. Cadastrado na Prefeitura

(cont. na ficha nº 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.516 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS).-

IBIÚNA, 06 DE DEZEMBRO

DE 1995.-

IMÓVEL: continuaçāo da ficha n.º 01

(Prefeitura) Municipal Local, conforme lançamento n.º 40-99991-99-99-1977-00-000-1 - Exercício de 1.995. O Subst. do Oficial: - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: R\$ 167,17 - Estado: R\$ 45,13 - Apos: R\$ 33,45 -

R.03/2.516 .- Ibiúna, 19 de Junho de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 31(trinta e um) dias do mês de Janeiro de 1997, às fls.164/165 do livro n.º 110, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários KAORU TERAMAE e s/m. ROSA VIVILLE SOARES DA COSTA TERAMAE, já qualificados no R.02 desta, pelo preço de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais) , TRANSMITIRAM AO SR. RUBENS SILVERIO, brasileiro, do comércio, separado judicial mente, portador da cédula de identidade RG.nº 4.395.201-SSP/SP e do CPF/MF nº 282 261.948-49, residente e domiciliado em Cotia, neste Estado, à Rua Nova América, nº 234 - Granja Viana, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local para o pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40-99991-99 99-1977 - Exercício de 1.997. O Subst. do Oficial: - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots -: R\$ 217,92 - Estado -: R\$ 58,84 - Apos -: R\$ 43,59 -

R.04/2.516. Ibiúna, 30 de Outubro de 1.997. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de outubro de 1.997, às fls.154/155 do livro n.º 128, do Registro Civil e Tabelionato do Município e Distrito de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia- neste Estado, o proprietário, RUBENS- SILVERIO, acima qualificado, pelo preço de R\$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais), TRANSMITIU à empresa, RUSH - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E - ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob.nº 01.386.464.0001.40, com sede - no bairro da Casa Verde Baixa, na cidade São Paulo-Capital, na rua Saguairú nº- 155, constituída por contrato social, datado de 20 de junho de 1.996, registrado sob.nº 253.928.96.5, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme- lançamento n.º 99991.99.99.1977.00.001 Exercício de 1.997. O Escrevente Autoriza- do. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. (cont. no verso)--,-. Emots. R\$ 224,81- Estado. R\$ 60,70 - Apos. R\$ 44,96 -

R.05/2.516. - Ibiúna, 30 de Junho de 2.010. - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezoito(18) dias do mês de Junho(06) do ano de dois mil e dez(2.010), às fls.065/067 do livro nº 398, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista – Comarca de Cotia-SP, a proprietária, RUSH CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.386.464/0001-40, com sede no: Bairro da Casa Verde Baixa, na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Saguairú, nº.155, constituída por contrato social, datado de 20 de junho de 1.996, registrado sob o NIRE 352.139.005-04, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, com posteriores alterações contratuais, estando a datada de 28 de dezembro de 2.001, registrada sob o nº 257.000/01-0, na JUCESP e a última delas, datada de 14 de abril de 2.003, registrada sob o nº 75.502/03-3, na JUCESP, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), TRANSMITIU ao Sr. JOSÉ CARLOS ALVES, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da cédula de identidade RG.º 5.666.151-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 521.713.378-34, domiciliado e residente no Bairro do Butantã, na cidade de São Paulo, na altura do Km. 13,5 , da Rodovia Raposo Tavares, nº 3.173 – CEP – 05577-100, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO, havido pelo R.04 nesta. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para o pagamento do IPTU, conforme inscrição cadastral nº 40-99991-99-99-1977-00-000 – Exercício de 2.010. O Substituto do Oficial – (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi. Emots – R\$ 652,71 – Estado – R\$ 185,51 – Após – R\$ 137,41 – Reg.Civil – R\$ 34,35 – Trib.Just – R\$ 34,35 – Total – R\$ 1.044,33 (Prenotação/Microfilme nº 72.644 – 22-06-2.010/556).-

Av.06/2.516. Ibiúna, 12 de Setembro de 2.019. Procedo a esta averbação, à vista da escritura pública de desapropriação amigável, lavrada aos doze (12) dias do mês de Agosto de 2.019, às fls. 217/221, do livro nº 257, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, para ficar constando que pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, órgão autárquico estadual, constituído através do Decreto Lei nº 16.546 de 26 de dezembro de 1.946, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.052.497/0001-02, com sede em São Paulo - Capital, na Avenida do Estado, nº 777, 3º andar - Bom Retiro, CEP: 01107-901, foi desapropriada, do imóvel matriculado, uma (01) área de 436,33 mts², para as obras e serviços de duplicação do Km 45+250m e o Km 48+700m e entre o Km. 62+600m e o Km. 69+680m da SP-250, Rodovia Bunjiro Nakao, localizadas nos municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, por força do Decreto nº 63.472 de 11 de Junho de 2.018, estando referida área matriculada sob nº 24.322, neste livro e Registro. O Escrevente Autorizado. Wesley Marques Leite (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização nº 96.380 - 27/08/2.019).